



PREVIRESTINGA

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA**

MANUAL 03

**PROCESSO DE COBRANÇA DE DÉBITOS DE CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO
DO ENTE FEDERATIVO**

Restinga Sêca - RS

2024



Manual - 03

Processo de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo

Histórico das Alterações

Revisão	Data	Descrição
00	01/07/2024	Elaboração inicial

1. Responsáveis pelo processo:

Gestor(a) Financeiro(a)
Conselho Fiscal

2. Regulamentação utilizada:

Lei Complementar Municipal nº 29/2023 e Lei Municipal nº 3.905/2023.

3. Objetivo:

Este manual tem por objetivo determinar as responsabilidades dos envolvidos neste processo, bem como descrever como deve ser executado o processo de cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente, assegurando, desta forma, a padronização de execução, desempenho e qualidade do mesmo.

4. Manualização das atividades:

Etapa	Atividade	Responsável	Detalhamento
1	Identificar a ausência do recolhimento	Gestor Financeiro Conselho Fiscal	Mensalmente o Gestor Financeiro e o Conselho Fiscal, monitoram o recolhimento das contribuições previdenciárias nas datas previstas na legislação: a) Contribuições dos servidores ativos; b) Contribuições dos servidores inativos e pensionistas; c) Contribuições patronais e suplementares. Quando detectada a ausência do recolhimento da contribuição no prazo legal, este processo é iniciado através de notificação ao Departamento responsável pelo pagamento.
2	Notificar o ente	Gestor Financeiro	Se os valores devidos não forem repassados dentro do prazo legal, deverá ser emitido ofício, assinado pelo Gestor Financeiro, direcionado ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Finanças, conforme modelo constante no Anexo I. No ofício deverá ser apresentado o valor originalmente devido, acrescido de juros e multa, calculado de acordo com o IPCA –



Processo de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo

			<p>índice de Preços ao Consumidor Amplo, além de 6% (seis por cento) de juros ao ano.</p> <p>Deverá ser encaminhada cópia do Ofício aos Presidentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, para ciência.</p> <p>O Gestor Financeiro deverá monitorar para verificar se o pagamento será realizado de acordo com a atualização dos valores e até o final do mês corrente.</p>
3	Comunicar órgãos de Controle e Ministério Público	Gestor Financeiro	<p>Se o recolhimento das contribuições não for efetivado até o final do mês, os órgãos de controle e fiscalização deverão ser notificados, Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público, conforme modelo de Ofício constante no Anexo II e Anexo II, respectivamente.</p> <p>Cópia do ofício protocolado nos órgãos de fiscalização e controle deverá ser remetida ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara de Vereadores.</p>
4	Monitorar processo	Conselho Fiscal	<p>Monitorar permanentemente o processo de cobrança de débitos até a completa liquidação, seja via pagamento integral ou processo de parcelamento devidamente autorizado pelo Poder Legislativo e pelo Ministério da Previdência.</p>
5	Considerações finais	Departamento do Fundo Próprio de Previdência	<p>Assegurar a confidencialidade com a proteção dos dados financeiros e pessoais dos entes federativos durante todo o processo; garantir que os procedimentos sejam realizados de maneira eficaz, buscando sempre a regularização dos débitos de contribuições previdenciárias e revisar periodicamente o manual para incorporar mudanças na legislação ou procedimentos internos, através de Decretos ou Portarias.</p>
6	Anexos	Departamento do Fundo Próprio de Previdência	<p>Modelos de Ofícios; Legislação aplicável e normas previdenciárias pertinentes.</p>

Lisandra Marta Englert
Gestora Previdenciária

Denilson Pires Neves
Gestor Financeiro



Processo de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo

Anexo I

Modelo de Ofício para notificação da autoridade competente

Ofício nº _____

Restinga Sêca, ____ de _____ de _____

Exmo. Sr.

(nome)

Prefeito Municipal de Restinga Sêca – RS

Senhor Prefeito,

O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Restinga Sêca – RS – PREVIRESTINGA, em cumprimento de suas competências, vem Notificá-lo de que até a presente data não identificou o pagamento da seguinte contribuição previdenciária:

Contribuição Previdenciária (segurado e/ou patronal)

Competência: _____

Valor : R\$ _____ (_____)

Vencimento em _____

Assim sendo, informa que de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 29/2023, artigo 16, a contribuição previdenciária recolhida ou repassada em atraso fica sujeita à correção de acordo com o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, além de juros de 6% (seis por cento) ao ano.

Destaca ainda que o não recolhimento das contribuições previdenciárias pode ser caracterizado como apropriação indébita, nos termos da legislação penal vigente.

Pelo exposto, solicita o imediato recolhimento do valor acima mencionado, juntamente com os juros e multas decorrentes do recolhimento em atraso, sob pena de notificação aos órgãos de fiscalização e controle.

Respeitosamente,

Representante Legal do RPPS

Exmo. Sr.

Prefeito _____

c/c ao:

Secretário de Finanças: _____



Processo de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo

Anexo II

Modelo de Ofício para comunicação do Tribunal de Contas do Estado

Ofício nº _____

Restinga Sêca, ____ de _____ de _____

Exmo. Sr.

(nome)

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Porto Alegre – RS

Senhor (a) Presidente (a),

O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Restinga Sêca – RS – PREVIRESTINGA, em cumprimento de suas competências, vem Notificá-lo de que até a presente data não identificou o pagamento da seguinte contribuição previdenciária:

Contribuição Previdenciária (segurado e/ou patronal)

Competência: _____

Valor : R\$ _____ (_____)

Vencimento em _____

Informa que o órgão foi notificado via protocolo em ____/____/____, mediante Ofício nº em ____/____/____ e novamente notificado por Ofício nº em ____/____/____, conforme documentos juntados ao presente, e mesmo assim persiste a inadimplência do recolhimento das contribuições previdenciárias acima mencionadas.

Respeitosamente,

Representante legal do RPPS



Processo de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo

Anexo III

Modelo de Ofício para comunicação do Ministério Público do Estado do RS

Ofício nº _____

Restinga Sêca, ____ de _____ de _____

Exmo. Sr.

(nome)

Promotor de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Restinga Sêca – RS

Senhor (a) Promotor (a),

O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Restinga Sêca – RS – PREVIRESTINGA, em cumprimento de suas competências, comunica a Vossa Excelência, para conhecimento e eventuais providências que entender cabíveis, a inadimplência do órgão _____ (CNPJ _____), tendo como responsável legal o Sr(a). _____, cargo _____, em relação à contribuição previdenciária abaixo especificada:

Contribuição Previdenciária (segurado e/ou patronal)

Competência: _____

Valor : R\$ _____ (_____)

Vencimento em _____

Informa que o órgão foi notificado via protocolo em ____/____/____, mediante Ofício nº em ____/____/____ e novamente notificado por Ofício nº em ____/____/____, conforme documentos juntados ao presente, e mesmo assim persiste a inadimplência do recolhimento das contribuições previdenciárias acima mencionadas.

Respeitosamente,

Representante legal do RPPS

MAPEAMENTO - 03 - Processo de Cobrança de Débitos De Contribuições em Atraso do Ente Federativo

